

**DECRETO nº138/2013**

**De 16/08/2013**

**EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL  
ANDREIA ZABOT NESPOLO EXERCENDO O CARGO  
DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE  
ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o pedido de rescisão efetuado pela servidora.

**D E C R E T A**

Art. 1º - A exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **ANDREIA ZABOT NESPOLO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema,  
Estado de Santa Catarina, em 16 de agosto de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Func. Designado